CIRCULAR N.º 33

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

CIRCUITO MASTERS DE VOLEIBOL DE PRAIA – VETERANOS

Com o objetivo de promover e dinamizar a prática do voleibol de praia no escalão de veteranos, foi decidido implementar um novo modelo competitivo, assente na realização de torneios homologados e pontuáveis para uma classificação nacional de clubes.

Neste sentido, na época desportiva 2026/2027, será implementado um novo modelo competitivo, assente numa estrutura organizada e ajustada às especificidades do escalão, que visa reforçar a competitividade, dinamizar a participação dos clubes e atletas e potenciar o seu desenvolvimento desportivo.

Esta prova obedecerá às disposições constantes do regulamento anexo à presente Circular, ficando a sua continuidade e eventual reformulação dependentes da avaliação da experiência realizada durante a presente época desportiva.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 02 de novembro de 2026

A DIREÇÃO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL
Avenida da França, 549 | 4050-279 Porto | Portugal
Tel: (+351) 228 349 570 | Email: fpvoleibol@fpvoleibol.pt

CIRCUITO MASTERS DE VOLEIBOL DE PRAIA – VETERANOS

TORNEIOS HOMOLOGADOS PELA FPV, PONTUÁVEIS PARA A CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE CLUBES VETERANOS EM VOLEIBOL DE PRAIA

ARTIGO 1º

Os Torneios de Voleibol de Praia de Veteranos, homologados pela FPV são competições de âmbito regional e nacional, organizados por Associações Regionais, Clubes, Autarquias ou Promotores, sob autoridade da FPV destinados a clubes ou equipas, cada uma delas constituída por quatro jogadores – "quadras".

ARTIGO 2º

Serão realizados Torneios para equipas masculinas e femininas, em número e locais a definir, mediante articulação prévia com a FPV.

ARTIGO 3º

1. Os torneios destinam-se a clubes filiados na FPV, com atletas devidamente inscritos na FPV como praticantes de voleibol de praia, podendo ser organizados em simultâneo com torneios abertos a atletas não federados.

2. Os jogadores inscritos na FPV têm de apresentar a respetiva licença de voleibol de praia válida para a época desportiva em curso, antes do início do torneio.

ARTIGO 4º

1. Os torneios homologados pela FPV, nos termos previstos na regulamentação em vigor, em que a respetiva Associação Regional colabore na organização técnica e na nomeação de árbitros devidamente inscritos na FPV, poderão pontuar para o Circuito Masters de Voleibol de Praia – Veteranos, mediante candidatura, desde que neles participem clubes filiados na FPV, com atletas devidamente inscritos como praticantes de voleibol de praia na época desportiva em curso.

2. Os torneios pontuam para um ranking de clubes, cuja elaboração terá em consideração a classificação obtida e o número de equipas participantes em cada prova.

ARTIGO 5º

Nos torneios abertos, em que participem equipas constituídas por atletas federados e não federados, para efeitos do ranking de clubes, apenas será considerada a classificação dos clubes filiados na FPV cujas equipas sejam constituídas exclusivamente por atletas inscritos, na época desportiva em curso, pelo respetivo clube.

ARTIGO 6º

O ranking de clubes será utilizado para efeitos de apuramento das equipas para o Campeonato Nacional, bem como para o respetivo ordenamento em todas as provas do Circuito.

ARTIGO 7º

O ranking de clubes veteranos será constituído pelo somatório dos pontos obtidos por cada clube na época desportiva anterior, acrescido do somatório dos pontos obtidos na época desportiva em curso, sendo que a pontuação atribuída ao Campeonato Nacional será dobrada.

ARTIGO 8º

Em cada prova poderá participar mais do que uma equipa por clube. No entanto, para efeitos de ranking, apenas pontuará a equipa melhor classificada.

ARTIGO 9º

As equipas melhor classificadas durante a época disputarão o título de campeã do «Circuito Masters de Voleibol de Praia – Veteranos», em data e local a designar, de acordo com as candidaturas apresentadas.

ARTIGO 10º

O organizador deverá providenciar, para cada torneio, um seguro de responsabilidade civil que abranja

os riscos associados à realização do evento, incluindo os decorrentes da utilização das infraestruturas (bancadas), caso existam, um seguro de acidentes pessoais para os participantes, bem como todas as licenças e autorizações das entidades competentes necessárias à realização do torneio.

ARTIGO 11º

1. Para cada torneio pontuável para o Circuito Masters de Voleibol de Praia – Veteranos, a Federação Portuguesa de Voleibol poderá designar um Delegado Técnico.

2. O Delegado Técnico é o representante indicado pela Federação Portuguesa de Voleibol, tendo autoridade para, durante a competição, tomar decisões finais no que concerne aos jogadores, inscrições, programação dos jogos e interpretação das regras, bem como relativamente a assuntos de natureza disciplinar respeitantes a todos os intervenientes na prova, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

ARTIGO 12º

Os Atletas participantes nos Torneios estão sujeitos às normas do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol.

ARTIGO 13º

A bola oficial para todos os torneios de voleibol de praia será designada pela FPV antes do início de cada competição.

ARTIGO 14º

Em todas as questões eventualmente omissas neste regulamento aplicar-se-ão os demais Regulamentos da Federação Portuguesa de Voleibol.